



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

Handwritten initials and a circled number '12'.

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>016/84</u>
-----------	---	-------------------

AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROVERI

SÚMULA: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Geraldino Dal'Maso, a / necessidade de se gestionar junto ao D.N.E.R. e a Empresa Expresso Maringá para que a referida Empresa fixe a Rodoviária da Capital / como ponto de parada obrigatória nas viagens inter-estaduais.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições conferidas em lei, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta augusta casa de Leis, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e solicita envio de expediente da Mesa da Casa ao D.N.E.R. e a Empresa de Transportes Coletivos Expresso Maringá, no sentido de que a mesma fixe ponto de parada obrigatória na Rodoviária de Cuiaba, para as viagens inter-estaduais, dando aos seus usuários o conforto que a Rodoviária de Cuiabá oferece.

Este vereador vem solicitar a compreensão dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação, pois por certo os nobres colegas também já receberam os reclamos da população à vista das precárias condições do atual ponto de parada hoje oferecido pela Empresa.

JUSTIFICATIVAS

O passageiro que se utiliza da Empresa em uma viagem inter-estadual viaja cerca de 2.000 km. sendo os primeiros 500 km. após sair de Sinop é indispensável que precise de um local com as mínimas condições de higiene para a satisfação de suas necessidades corporais, e a guisa de exemplo o banheiro oferecido pela empresa, está em péssimas condições de acomodamento físico e até de higiene.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
 PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

[Handwritten initials]

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>016/84</u>
	AUTOR: VEREADOR JOSÉ ROVERI.	

Esta nossa indicação se aprovada pelos nobres colegas e com solução a contento virá minorar o sofrimento de quem é obrigado, por força de circunstância a se locomover utilizando-se de transporte coletivo em uma viagem estafante.

Pelo menos a rodoviária da Capital oferece conforto perfeitamente aceitável, dentro dos padrões das demais rodoviárias do País.

Sala das Sessões em 14 de agosto de 1.984.

[Handwritten signature]
 JOSÉ ROVERI
 -Vereador Líder do P.D.S.

APROVADO
 Ao Expediente
 da 17ª Sessão 17/08/84
 # Secretário